

**O presente TERMO ADITIVO AO EDITAL do
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA –
BACHARELADO – VISANDO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE
2026,**

Aprovado pela Resolução nº 43/2025, da Reitoria,

tem o objetivo de comunicar a seguinte alteração:

Art. 11 Da renovação de matrícula e formas de pagamento do Curso:

c. Caso haja chamadas de suplentes a partir de 01/03/2026, excepcionalmente, no primeiro semestre de ingresso, o parcelamento ocorrerá em cinco parcelas, sendo paga a primeira no ato da matrícula e as demais, nos meses de **março a junho de 2026**, com vencimento no dia 15.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital para Ingresso no curso de graduação em Medicina 2026/1, aprovado pela Resolução nº 41/2025, da Reitoria.

São Leopoldo, 26 de setembro de 2025.

Sérgio Eduardo Mariucci
Reitor da UNISINOS